**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório 018/2021 - Dispensa de Licitação 009/2021**

**OBJETIVO**: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Hospedagem de pacientes e/ou acompanhantes na cidade de Ijuí/RS, pelo período de 12 meses. Este serviço será destinado aos pacientes e/ou acompanhantes que realizam tratamentos diários como quimioterapia ou radioterapia no Hospital de Caridade de Ijuí/RS e que necessitam de estadia.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRITIVO** | **QUANTIDADE** | **VALOR MENSAL** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Hospedagem de pacientes e/ou acompanhantes na cidade de Ijuí/RS, pelo período de 12 meses. Este serviço será destinado aos pacientes e/ou acompanhantes que realizam tratamentos diários como quimioterapia ou radioterapia no Hospital de Caridade de Ijuí/RS e que necessitam de estadia. | 12 meses | R$ 400,00 | R$ 4.800,00 |
| **TOTAL R$ 4.800,00** |

 Tendo em vista que o valor a ser contratado, por tipo de Serviço, não ultrapassa o limite previsto no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores reconhecemos a dispensa da licitação para a Empresa abaixo relacionada:

 **NOME DO CREDOR**: DIALUZ DILAMAR BERNARDI

 **CNPJ**: 11.461.374/0001-20

 **ENDEREÇO**: Rua Davi Canabarro nº 185, Centro

 **CIDADE** Ijuí/RS

 **VALOR MENSAL**: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

 **VALOR TOTAL**: **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**

 Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

 06.01.10.301.0107.2.035.3.90.39.00.0000

 E, considerando o que diz a Lei nº. 8.666/1993, Art. 24 inciso II, apresentamos a presente justificativa:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Jacuizinho, RS, 16 de março de 2021.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

**Prefeito Municipal**